



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL À PROFESSORA LUCIANA LACERDA BARROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 1091/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder gratificação de supervisão educacional à servidora **Luciana Lacerda Barros**, professora, matrícula nº 5618-9, a contar de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 28/12/15

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 28 / 12 / 15
jelen